



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS AQUÁTICOS CONTINENTAIS
AMAZÔNICOS

EDITAL Nº 001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 – PPG-RACAM/UFOPA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos - PPG-RACAM torna público no presente **Edital**, através do endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>, as normas do **Processo de Seleção e Admissão de discente, nível Mestrado para o Ano Letivo de 2018**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, recomendado pela CAPES, no âmbito do Comitê de Biodiversidade, possui uma área de concentração: **Ciência e tecnologia das águas interiores amazônicas** e duas linhas de pesquisas: 1- **Limnologia amazônica** e 2- **Conservação e biodiversidade de recursos aquáticos amazônicos**. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. ORIENTADORES E VAGAS

Serão oferecidas 15 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. No Anexo 1 deste edital é apresentada a lista dos professores do curso que possuem vaga disponível para orientação nesse processo seletivo.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC e acadêmicos em fase final de conclusão, desde que conclua seu curso até a data de realização da matrícula.

3.2. A inscrição será realizada no período de 09 a 20 de outubro de 2017, exclusivamente on-line na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam>.

3.3. Nesta etapa do processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário de inscrição on-line (disponível na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam>) e a entrega ou envio, via correios ou pessoalmente na secretaria do PPG-RACAM (Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470), do Currículo Lattes devidamente comprovado. Candidato aprovados e classificados no resultado final deverão atentar para o conteúdo do Item 8 deste edital.

3.3.1. Quando os documentos comprobatórios forem enviados via correio, será considerada a data de postagem (SEDEX com AR) (endereço mencionado no item 3.3) e deverá ser respeitada a data limite do período de inscrição, dia 20 de outubro de 2017. Destacando que o PPG-RACAM não responsabiliza por extravios ocasionados durante o envio.

3.3.2. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição devem ser comunicadas ao PPG-RACAM através do e-mail processoseletivoracam.ufopa@gmail.com.

3.3.3. O não recebimento dos documentos requeridos no item 3.3. deste edital acarretará na não homologação da inscrição.

3.4. De acordo com o artigo 27º do Regimento Interno do PPG-RACAM poderão ser admitidos discentes egressos dos cursos de graduação do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas sem reprovação em disciplinas e com os maiores índices de desenvolvimento acadêmico (IDA) no curso realizado no Instituto.

3.4.1. Esses discentes poderão ingressar no PPG-RACAM sem a necessidade de atender ao requisito 4.5.2. do presente edital.

3.4.2. Os candidatos serão avaliados através de julgamento do Curriculum Vitae (comprovado) e histórico escolar e será condicionada a um coeficiente de aproveitamento de

disciplinas superior a 7 (sete) e uma carta de recomendação escrita por um possível orientador justificando a admissão do aluno.

3.4.3. Para essa opção de entrada no programa será disponibilizada 1 (uma) vaga. Caso haja mais de um candidato inscrito nessa modalidade, será considerado aprovado o aluno com maior IDA independente do curso de graduação de origem.

3.5. Atendendo a Resolução N° 171 de 30 de novembro de 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará, será disponibilizada 1 (uma) vaga a servidores do quadro permanente estável e em exercício da universidade. Caso a vaga destinada a servidores não for preenchida a mesma será disponibilizada para a ampla concorrência e preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.5.1. O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao servidor deverá apresentar no ato da inscrição, documentação específica comprovante de vínculo ao quadro permanente e em exercício de servidores da UFOPA para que participe da concorrência pela vaga especificada na Resolução N° 171, CONSEPE, UFOPA, de 30 de novembro de 2016.

3.5.2. O candidato inscrito para vaga reservada será classificado também na listagem geral de aprovados, respeitando-se o quantitativo de vagas do presente Edital.

3.6. Lembrar que as aprovações ocorridas de acordo com os itens 3.4. e 3.5. não exige o candidato de prestar a prova de proficiência em língua inglesa em outro momento durante o primeiro ano do curso, conforme descrito no item 5..

4. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1. A seleção é procedida pela Comissão do Processo Seletivo, formada por professores do PPG-RACAM sendo 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, designada pelo Colegiado do programa em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2017.

4.2. A prova de seleção será aplicada no Campus da UFOPA na cidade de Santarém e nas cidades de Macapá, Belém, Manaus, Boa Vista, Porto Velho, Goiânia, Rio de Janeiro e Porto Alegre, desde que haja candidatos inscritos, com local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

4.3. O candidato será informado sobre o local e horário das provas pelo site da UFOPA, no site pos-graduacao.ufopa.edu.br/ppgracam. O candidato também poderá entrar em contato com a comissão de seleção através do e-mail processoseletivoracam.ufopa@gmail.com.

4.4. Cronograma

Etapas do Concurso	Datas	Horário local (Santarém)
Período de inscrição	09/10 a 20/10/2017	A partir das 14:00 h do dia 09/10/2017 até 23:59 h do dia 20/10/2017 pela internet
Envio dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes	09/10 a 20/10/2017	08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h na secretaria do PPG-RACAM Para os documentos enviados por Correios atentar par o item 3.3.1
Divulgação da lista de candidatos homologados e local de realização da prova	Até dia 30/10/2017	Até 23:59h http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam
Período de recurso	48h após a divulgação do resultado	08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h na secretaria do PPG-RACAM ou para o e-mail processoseletivoracam.ufopa@gmail.com .
Prova de conhecimentos específicos	20/11/2017	14:00 às 18:00h (horário de Santarém)
Prova de proficiência em língua inglesa	21/11/2017	14:00 às 16:00h
Resultado prova de conhecimentos específicos	Até 04/12/2017	http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam
Período para recurso (prova de conhecimentos)	48h após a divulgação do resultado	08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h na secretaria do PPG-RACAM ou para o e-mail processoseletivoracam.ufopa@gmail.com .
Resultado análise do	Até 08/12/2017	http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam

Currículo		
Período para recurso (análise do Currículo)	48h após a divulgação do resultado	08:30 às 11:30h e 14:30 às 17:30h na secretaria do PPG-RACAM
Resultado final	Até 15/12/2017	http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgracam

4.5. O processo seletivo constará das seguintes fases:

4.5.1. Conferência dos documentos, de caráter eliminatório, conforme solicitados no item 3.3. Inscrições com documentos faltantes ou entregues fora do prazo hábil indicado no item 4.5. serão indeferidas.

4.5.2. Prova escrita, de caráter classificatório, relativa à área de conhecimentos específicos, com ênfase em Ambientes Aquáticos. A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-RACAM. A prova será elaborada com base nos temas apresentados no item 9.1 deste edital. A prova terá duração de quatro horas e o candidato somente poderá deixar o local de realização após decorrida a primeira meia hora de prova.

4.5.3. Análise do Currículo Lattes comprovado, de caráter classificatório, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 2.

4.5.3.1. O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes e para que ele esteja disponível online para consulta pela comissão de seleção.

4.5.3.2. É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares do PPG-RACAM, no Anexo 2 deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://www.cnpq.br>).

4.5.3.3. Somente serão pontuados os itens que puderem ser identificados corretamente pelos membros da comissão de seleção. A comissão de seleção arquivará por 12 meses o Currículo Lattes consultado de cada candidato no momento da avaliação.

4.5.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (70% - setenta por cento) e análise curricular (30% - trinta por cento).

4.6. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

4.6.1. Peso 7 (sete) para a prova de conhecimentos específicos (PCE);

4.6.2. Peso 3 (três) para o Currículo Lattes (CL);

4.7. O candidato será considerado **APROVADO** se obtiver média final igual ou maior que 6,0 (seis), conforme média ponderada obtida através da fórmula:

$$\frac{MP = 7(PCE) + 3(CL)}{10}$$

MP = Média ponderada

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos

CL = nota do Currículo modelo Lattes

4.8. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no programa os candidatos aprovados até a ordem de classificação conforme o número de vagas ofertadas pelo programa.

5. PROVA DE PROFICIENCIA EM LÍNGUA INGLES A

5.1. Conforme Artigo 22 da Resolução nº 175 da UFOPA, os estudantes de Mestrado de nacionalidades brasileiras ou provenientes de países de língua portuguesa deverão realizar teste de proficiência em língua estrangeira definida pelo Colegiado, e os outros candidatos estrangeiros realizarão teste de proficiência em língua portuguesa e língua estrangeira definida pelo Colegiado, exceto candidatos em que a língua de origem seja a definida pelo Colegiado.

5.2. O candidato que comprovar proficiência na língua estrangeira definida pelo Colegiado, que no caso será o Inglês, ficará dispensado de realizar o teste de proficiência. Para ser considerada válida, a comprovação da proficiência em língua estrangeira deverá ser avaliada e homologada pelo colegiado do PPG-RACAM.

5.3. A prova de proficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso, será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela comissão de seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis). A prova terá duração de duas horas e o candidato somente poderá deixar o local de realização após decorrido 30 minutos de prova.

5.4. A prova de proficiência de língua inglesa não terá caráter nem eliminatório nem classificatório. Entretanto, em caso de reprovação, o aluno selecionado e matriculado no PPG-RACAM deve apresentar comprovação de proficiência em até 1 (um) ano após ingresso no curso

ou fazer uma nova prova com data estipulada pelo PPG-RACAM. Em caso de não cumprimento, o aluno será desligado do programa.

5.5. Os alunos aprovados e classificados no resultado final e que tenha sido reprovado na prova de proficiência em língua inglesa terão a oportunidade de repetir esta prova por uma vez durante o andamento do curso, até um ano após o seu ingresso no programa.

5.6. Só serão corrigidas as provas de proficiência em língua inglesa dos alunos aprovados na prova de conhecimentos específicos.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

6.3. O requerimento deverá ser protocolado na secretaria do PPG-RACAM.

6.4. Se da análise dos recursos resultarem em anulação de questão (prova de conhecimentos específicos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

6.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis mencionado no item 6.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventuais dúvidas, que será concedida através de cópia.

6.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 6.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.7. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPG-RACAM.

6.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

6.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site da UFOPA www.ufopa.edu.br/editais/ppgracam até 15 de dezembro de 2017.

7.2. A lista de candidatos aprovados obedecerá a classificação, em ordem decrescente, a partir da ponderação das notas obtidas.

8. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados que desejarem cursar o mestrado no PPG-RACAM **devem confirmar seu interesse pela vaga**, por e-mail (pgracam@gmail.com) ou pessoalmente na coordenação até 29 de dezembro de 2017. Os candidatos aprovados e classificados que confirmarem o interesse pela vaga, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se na secretaria do PPG-RACAM em um prazo que será estipulado posteriormente pelo programa e informado por e-mail aos candidatos aprovados.

Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

(a) formulário de matrícula do PPG-RACAM impresso e assinado (disponível na secretaria do programa);

(b) uma cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão da graduação;

(c) RG e CPF (candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte);

(d) Declaração (conforme modelo no Anexo 3), com assinatura original, dirigida à Comissão de Seleção do PPG-RACAM, atestando que está ciente das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-RACAM, que será enviado aos candidatos na confirmação da inscrição;

(e) Uma foto 3x4.

9. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS E BIBLIOGRAFIA

9.1. PROGRAMA/TEMAS

9.1.1. Águas continentais: características do meio, compartimentos e comunidades;

9.1.2. Etapas do metabolismo do ecossistema aquático;

9.1.3. Propriedades físicas e químicas da água;

- 9.1.4. Os organismos e as comunidades de ecossistemas aquáticos continentais;
- 9.1.5. Ecologia das populações e comunidades aquáticas;
- 9.1.6. O fluxo de energia nos ecossistemas aquáticos;
- 9.1.7. Ciclos biogeoquímicos (carbono, fósforo e nitrogênio);
- 9.1.8. Ecossistemas aquáticos (lagos, represas e rios);
- 9.1.9. Impactos nos ecossistemas aquáticos;
- 9.1.10. Biologia da conservação e diversidade biológica;
- 9.1.11. Uso, conservação e desenvolvimento sustentável;
- 9.1.12. Fundamentos de taxonomia zoológica.

9.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

9.2.1. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEGON, M.C.R.T. & HARPER, J. 2007. **Ecologia de indivíduos a ecossistemas**. 4^a. ED. ARTMED.

ESTEVES, F. A. 2011. **Fundamentos de limnologia**. Interciência/FINEP, Rio de Janeiro, 826 pp.

LOWE-McCONNELL, R.H. 1999. **Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais**. EDUSP, São Paulo. 534 pp.

PAPAVERO, N. (Org.). 1994. **Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica**. 2^a Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina, Editora Vida, 327 pp.

SIOLI, H. 1991. **Amazônia: Fundamentos da Ecologia da maior região de florestas tropicais**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 72pp.

9.2.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FUTUYMA, D. 2009. **Biologia Evolutiva**. 3a Ed. Ribeirão Preto: Ed. Funpec.

ODUM, E. P. 2009. **Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.

PINTO – COELHO, R.M. 2002. **Fundamentos da Ecologia**. 1^a ed. Porto Alegre: Artmed, 252 pp.

TUNDISI, J.G. & TUNDISI, T.M. 2008. **Limnologia**. Ed. Oficina de textos. São Paulo-SP. 632pp.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

10.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

10.3. O atraso ou não comparecimento do candidato em qualquer fase do processo seletivo resultará em sua desclassificação;

10.4. O candidato deverá apresentar, no momento da realização da prova, documento de identificação com foto;

10.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;

10.6. O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESPA ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa;

10.7. As atividades do programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral;

10.8. Os candidatos aprovados e matriculados no programa ficam cientes da necessidade da realização da prova de proficiência em língua inglesa caso não sejam aprovados de acordo com o item 5 deste edital. O discente, caso não aprovado, terá a oportunidade de realizar uma nova prova de proficiência em língua inglesa no decorrer de um ano após o ingresso no curso, conforme regimento interno do PPG-RACAM;

10.9. Para titulação os candidatos aprovados e matriculados no programa devem integralizar, no mínimo, 30 (trinta) créditos em disciplinas e atividades curriculares, além da entrega e defesa pública de uma dissertação, conforme regimento interno do PPG-RACAM.

10.10. O PPG-RACAM irá arquivar todos os documentos utilizados no certame, e que comprovem a imparcialidade do PPG-RACAM e da Comissão do processo seletivo, incluindo os

títulos apresentados pelos candidatos, os recursos interpostos e os comentários/justificativas da comissão organizadora do certame pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado ou do último recurso decidido.

10.11. A pedido do candidato, via requerimento protocolado na Secretaria do PPG-RACAM em um prazo de até três meses após o resultado final do certame, serão devolvidos os documentos apresentados, sob pena de serem inutilizados após o período estipulado.

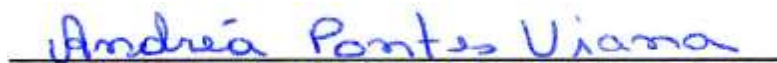
10.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017, que atenderá às demandas encaminhadas via secretaria do PPG-RACAM.

10.13. As questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Santarém, Pará, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 11 de setembro de 2017



Profa. Dra. Lenise Vargas Flores da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos
Continentais Amazônicos PPG-RACAM



Profa. Dra. Andréa Pontes Viana
Presidente da Comissão de Seleção e Admissão discente
do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos
Continentais Amazônicos PPG-RACAM

ANEXO 1

Docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PPG-RACAM), **com vaga de orientação disponível.**

Docente	Linha de pesquisa	Nº de vaga disponível para orientação	Contato
Alfredo Pedroso dos Santos Júnior	Sistemática e história natural de anfíbios e répteis	1	alphredojr@hotmail.com
Diego Maia Zacardi	Ecologia de ovos e larvas de peixes	2	dmzacardi@hotmail.com
Edson Varga Lopes	Ecologia de aves	1	papaformiga@yahoo.com.br
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Sistemática de peixes de água doce	2	fraynner@yahoo.com.br
José Reinaldo Peleja	Limnologia aplicada, Ecotoxicologia e biogeoquímica aquática.	1	reinaldopeleja@yahoo.com.br
Keid Nolan Silva Sousa	Recursos Pesqueiros e Paisagens Aquáticas	3	keid.ufopa@gmail.com
Lenise Vargas Flores da Silva		1	lvfrsi@yahoo.com.br
Lucinewton Silva de Moura	Limnologia Aplicada e química aquática	3	lucinewton@yahoo.com.br
Sérgio de Melo	Conservação e biodiversidade de recursos aquáticos amazônicos	2	melo.joaopedro@gmail.com
Sheyla Regina Marques Couceiro	Ecologia de ecossistemas	2	sheylacouceiro@yahoo.com.br
Ynglea Georgina de Freitas Goch	Ecologia de Ecossistemas Aquáticos e Biomonitoramento	1	ynglea@yahoo.com.br

Docentes Colaboradores do Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais da Amazônia (PPG-RACAM) **com vaga de orientação disponível.**

Docente	Linha de pesquisa	Instituição	Nº de vaga disponível para orientação	Contato
Adalberto Luis Val	Ecofisiologia de peixes	INPA	1	dalval@inpa.gov.br
Ruy Bessa Lopes	Poluição e Ecotoxicologia Aquática	UFOPA	1	ruybessa@yahoo.com.br
Wilian Vaz Silva	Taxonomia, ecologia e conservação de répteis e anfíbios	PUC-GO	2	herpetovaz@gmail.com

ANEXO 2

Critérios para avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	Valor máximo para o item
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICO-TÉCNICA			
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico como primeiro autor	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final do artigo). Para manuscrito aceito: Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo).	2,0	4,0
Artigo publicado ou aceito para publicação periódico, como coautor.		1,5	
Artigo submetido em revisão como primeiro autor		1,0	
Artigo submetido em revisão como coautor.		0,5	
Nota Científica como primeiro autor		1,0	
Nota Científica como coautor		0,5	
Autor de capítulo de livro publicado como coautor.		1,5	
Artigo completo em Anais de congresso		0,8	
Resumo de congresso (simples e expandido)		0,5	

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	2,0	4,0
Bolsa IC; PIBIC; PET; PIBID; PROEXT ou outras de atividade científica (pontuação por ano)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	1,0	
Monitoria de disciplinas na área (pontuação por semestre)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,8	
Estágio voluntário de iniciação científica (pontuação por semestre)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,5	
Cursos na área (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração informando a carga horária	0,5	
Cursos na área (15 a 59 horas)	Declaração informando a carga horária	0,3	
Participação em eventos científicos	Certificado de participação no evento	0,3	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Docência no ensino fundamental (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)	Declaração do empregador, incluindo carga horária.	0,3	2,0
Docência no ensino médio (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)		0,5	
Docência no ensino superior (\geq 6 meses; pontuação por ano de trabalho)		1,0	
Experiência profissional na área de formação (\geq 12 meses; pontuação por ano de trabalho)	Declaração do empregador, incluindo carga horária, cópia do contrato ou comprovação em carteira de trabalho.	1,0	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração da instituição informando a carga horária	0,5	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior entre 15 e 59 horas)		0,4	
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária inferior a 15 horas)		0,3	
Palestras ministradas na área de interesse do programa		0,2	

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E DEDICAÇÃO AO MESTRADO

Eu, _____, Identidade
_____, CPF _____, declaro para os devidos fins, que uma vez
selecionado como aluno(a) do Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos,
comprometo-me a disponibilizar tempo integral às atividades acadêmicas durante todo o período
de duração do Curso, estando ciente que do contrário a Coordenação do PPG-RACAM poderá
desligar-me do curso. Declaro, ainda, estar ciente das normas do Edital Nº 001 - PPG-
RACAM/UFOPA de 11 de setembro de 2017 e que minha aprovação no exame de seleção não
implica garantia de bolsa de estudos e que estou de acordo com o regulamento do PPG-RACAM
a mim enviado no ato da confirmação de minha inscrição.

_____, _____ de 201__.
(cidade) (dia e mês)

Assinatura do Candidato(a)